

MEMORANDO SEI Nº 29339867/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 05 de maio de 2026.

À  
**Unidade de Licitação**  
**Sra. Makelly Diani Ussinger**  
**Gerente**

Prezada,

Em atendimento ao Memorando 29308904, efetuamos as seguintes análises de exequibilidade:

- **03 - MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, referente ao item 81 - proposta SEI nº 28518338.

- Documento encaminhado para comprovação de exequibilidade SEI nº 28671768.

1º Diligência SEI nº 28715584, respondida através do documento SEI nº 28951285.

2º Diligência SEI nº 29020988, respondida através do documento SEI nº 29210796.

Reiteramos que o orçamento apresentado pela empresa, comprova que o fornecimento do produto de um litro pelo valor unitário de R\$ 115,82, vejamos:

 <b>EQUILIBRIUM</b>	<b>EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> RODOVIA BR-153 AREA 01 GALPÃO 03 FAZENDA BOTAFOGO CEP 74850881-6232728900-GOIANIA-GO CNPJ 07642426000198
---	---


ORÇAMENTO DE VENDA



CLIENTE					
Código	Razão Social	Nome de Fantasia	CPNJ/CPF	IE	Telefone
797408	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	MAXXI VIX ATACADISTA	41.977.198/0001-45	083.768.72-6	27 98154 1577

ENDEREÇO					
Tipo End	CEP	Logradouro	Bairro	Cidade	UF
Comercial	29164-252	RUA JOSE LUIZ DA ROCHA BOX 22	CAMARA	Serra	ES

ORÇAMENTO					
Número	Token	Emissão	Forma Pqto	Frete	Vendedor
214415	110d2a74b6f9474	27/02/26	07	CIF	ODAIR JOSE DA SILVA GOMES (NT)

ITENS									
Imagem	Código	Descrição do Produto	Und	Qtda	Vlr Unitário	Vlr IPI	Vlr Item	Peso Liq	Peso Brt
	61028	PROTETOR SOLAR FPS60 CORPORAL NUTRIEX PROFESSIONAL 1L (0061028)	UN	32	115,82	0,00	3.706,24	4,600	4,600

Total de Unidades	Total Peso LIQ	Total Peso BRT	Total EMB	Total Descontos	Total IPI	Total FRETE	Total Desc. Capa	TOTAL
32	147,200	147,200	8,000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.706,24

\*\*\* VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS \*\*\*

\*\*\* DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL \*\*\*

O orçamento apresentado refere-se a 32 unidades do **Protetor Solar FPS60 Corporal Nutriex Profissional (1L)**, ao valor unitário de **R\$ 115,82**. O campo "Total EMB" destacado em amarelo pelo fornecedor corresponde ao fardo com 8 unidades (R\$ 926,56), o que totaliza 4 fardos para atender às 32 unidades solicitadas.

Dessa forma, informamos que o documento apresentado **não comprova a exequibilidade da proposta**. A empresa deve apresentar nota fiscal, contrato de fornecimento ou documentos análogos que comprovem a aquisição ou comercialização do produto por valor inferior ao proposto. Considerando tratar-se da **terceira reiteração deste pedido**, alertamos que a ausência de comprovação documental adequada ensejará a declaração de inexecutibilidade da proposta, com a consequente convocação do licitante subsequente para assegurar o cronograma da contratação.

Em atendimento ao Memorando 29308933, encaminhamos abaixo a análise das diligências referente as propostas solicitadas:

Item	Material	Unid. medida	Qtd. solicitada	EMPRESA	MARCA	INDICADO NO MEMORANDO (29308933)	DOCUMENTOS ANALISADOS	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 REGISTRO ANVISA OU COMP. DE DISPENSA	8.10.2 - FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA	PARECER
41	43207 - DESINFETANTE LIQUIDO Uso geral, concentrado, perfumado, germicida. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	Litro	9632	<b>DALO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	Bio Kriss	29174846.		Apresentou, número do registro como saneante (pg. 1). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.784570/2008-30	Apresentou (pgs. 2-8).	Apresentou (pag. 9-10).	<b>Aprovado.</b>
44	43209 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - 400ML Modelo aerossol, sem CFC, com fragrância. Cota principal.	Unidade	4521	<b>GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA</b>	ULTRA FRESH	29175402.		Apresentou, como saneante isento de registro (pg. 2). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 225351.627200/2011-16	Apresentou (pgs. 7-14).	Apresentou (pag. 6).	<b>Aprovado.</b>
45	43209 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - 400ML Modelo aerossol, sem CFC, com fragrância. Cota reservada 25%.	Unidade	4840	<b>LUIZ MINIOLI NETTO LTDA</b>	ULTRA FRESH	29178252		Apresentou, como saneante isento de registro (pg. 2). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 225351.627200/2011-16	Apresentou (pgs. 9-17)	Apresentou (pag. 6).	<b>Aprovado.</b>
	26877 - SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA - 5L Para a higiene das mãos do						Documentos complementares SEI nºs: 28195827 e 28685536. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 28818077, a empresa encaminhou documentos complementares conforme solicitado,				<b>Aprovado,</b> considerando a manifestação da empresa no chat de que o produto possui 0,5% de triclosan em sua composição, e, considerando

98/99	manipulador de alimentos. O produto deverá apresentar PH neutro, sem aroma, contendo como componente ativo o triclosan a 0,5% em sua formulação. Cota reservada 25%.	Galão	4574	<b>GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA</b>	ULTRA FRESH	documento SEI n° 28962336. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI n° 29020988, manifestou-se via chat a seguinte menção: <i>"Boa tarde, conforme ficha anexada nosso triclosan tem a concentração solicitada!"</i> .	Analisado no memorando SEI n° 28818077.	Não se aplica	Analisado no memorando SEI n° 29020988	que não foram localizadas informações contrárias. Contudo, vale registrar que nos documentos anexados pela empresa não foi localizada a Ficha Técnica (documento não obrigatório) conforme indicado em sua manifestação, logo a esta não foi analisada.
-------	--	-------	------	------------------------------------	-------------	---	---	---------------	--	---

**8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:**

8.10.1- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1- Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - FISPQ - Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os produtos das marcas pré-aprovadas estão dispensadas de apresentação da FISPQ ou bula, rótulo ou ficha técnica e do registro na ANVISA desde que o registro esteja válido e/ou não tenha sofrido alteração em seu nome, fórmula ou numeração.

**8.10.5 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.**

**A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.**

Em atendimento ao Memorando 29308965, encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 9.6, alínea "k", das propostas solicitadas:

ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (Indicado no Memorando 29308965)	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
35	<b>CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> <b>94.516.671/0001-53</b>	29161407 e 29161413.	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para cosmético, dispositivos médicos, medicamentos e saneantes.	<b>Aprovado.</b>

**"9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:**

(...)

*k) Relação de documentos obrigatórios, conforme Anexo VIII do Edital:*

*k.1 ) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).*

*k.1.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;*

*k.2) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento);*

*k.2.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;*

*k.2.2) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).*

*k.3) Os documentos elencados no subitem 9.6, alínea "k" deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item."*

**A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.**

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 05/05/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 06/05/2026, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29339867** e o código CRC **2B56C69F**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.220675-2

29339867v9

MEMORANDO SEI Nº 29354642/2026 - SES.UCO.ACM

Joinville, 06 de maio de 2026.

À

SAP.ARC.AUN

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 461/2025.

**Objeto:** Aquisição de Químicos e Saneantes.

Em atendimento ao memorando SAP.ARC.AUN 29339873, seguem as análises solicitadas:

*Em atendimento ao Memorando 29308933, da Unidade de Licitações desta Secretaria de Administração e Planejamento, e, considerando que essa Secretaria de Saúde possui pessoal técnico qualificado para efetuar a análise documental do processo de aquisição de químicos e saneantes, solicitamos que nos auxiliem atendendo o requisitado no referido Memorando:*

*"encaminha-se para providências acerca da análise técnica das propostas atualizadas, apresentados pelas arrematantes, para verificar o atendimento as exigências constantes nos subitens 8.10, do Edital SEI nº 27704548, bem como o atendimento ao descritivo das propostas em relação ao descritivo do Anexo I do Edital, sendo:"*

ITEM	DENOMINAÇÃO	Fornecedor	Unidade de medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer
	44164 - ACIDO PERACETICO 0,09% A 0,31% - 5L Solução para desinfecção de alto nível químico à frio. Composto de solução desinfetante de ação rápida, tendo como princípio ativo ácido peracético de 0,09% a 0,31% em solução pronta								

3	<p>para uso, acompanhado de inibidor de corrosão, PH de 3 a 7, com formulação totalmente biodegradável. O produto deverá promover ação esporicida, fungicida, bactericida e micobactericida em até 10 minutos; o produto deverá ser fornecido com, no mínimo, 15 fitas por bombona, específicas para o monitoramento da concentração do ácido peracético ofertado. Validade da solução em uso: mínimo 20 dias. <b>Cota reservada 25%.</b></p>	<p><b>ACS DISTRIBUIÇÃO e SERVIÇOS LTDA</b></p>	Galão	Thech	De acordo	<p>29049417</p> <p>Páginas 3 - 9</p> <p>320030004 - Registro vigente até 23/04/2027. Confirmado no portal da ANVISA.</p>	<p>29049417</p> <p>Páginas 12 - 27</p>	<p>29049417</p> <p>Página 29</p>	<p>Proposta de acordo com o edital, classificada</p>
	<p>44163 - DETERGENTE ENZIMÁTICO Contendo no mínimo quatro enzimas, sendo obrigatório entre elas: protease, amilase e lipase, tensoativo não-iônico, que não contenha em sua formulação substâncias carcinogênicas, mutagênicas e teratogênicas para o homem. PH neutro, biodegradável, não corrosivo, não espumante e não irritante dérmico e ocular,</p>								

46	<p>degradando os contaminantes de materiais em aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios e outros em até 5 minutos, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos, apresentando eficácia na ação, seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. deve possibilitar uso manual e em lavadoras automáticas ultrassônicas. Embalagem resistente, trazendo no rótulo os dados de identificação, formulação, concentrações enzimáticas, de lote, data de validade, data de fabricação e responsável técnico. Conter recomendações para manuseio, diluição, validade do produto após diluição, tempo de imersão dos objetos no rótulo ou prospecto informativo acompanhante do frasco. Litro diluído pronto.</p> <p><b>Cota principal.</b></p>	<p><b>ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA</b></p>	Lt diluído	Icarai	A proposta apresenta descritivo resumido.	<p>29178833 Páginas 13 - 17</p> <p>365600008 - Registro vigente até 08/07/2029. Confirmado no portal da ANVISA.</p>	<p>29178833 Páginas 8 - 12</p>	<p>29178833 Página 7 e página 18</p>	Proposta de acordo com o edital, classificada
----	---	---	------------	--------	---	---	------------------------------------	--	---

47	<p>44163 - DETERGENTE ENZIMÁTICO</p> <p>Contendo no mínimo quatro enzimas, sendo obrigatório entre elas: protease, amilase e lipase, tensoativo não-iônico, que não contenha em sua formulação substâncias carcinogênicas, mutagênicas e teratogênicas para o homem.</p> <p>PH neutro, biodegradável, não corrosivo, não espumante e não irritante dérmico e ocular, degradando os contaminantes de materiais em aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios e outros em até 5 minutos, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos, apresentando eficácia na ação, seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. deve possibilitar uso manual e em lavadoras automáticas ultrassônicas. Embalagem resistente, trazendo no rótulo os dados de</p>	<p><b>ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA</b></p>	Lt diluído	Icaraí	A proposta apresenta descritivo resumido.	<p>29178833 Páginas 13 - 17</p> <p>365600008 - Registro vigente até 08/07/2029. Confirmado no portal da ANVISA.</p>	29178833 Páginas 8 - 12	29178833 Página 7 e página 18	Proposta de acordo com o edital, classificada
----	---	---	------------	--------	---	---	----------------------------	----------------------------------	---

identificação, formulação, concentrações enzimáticas, de lote, data de validade, data de fabricação e responsável técnico. Conter recomendações para manuseio, diluição, validade do produto após diluição, tempo de imersão dos objetos no rótulo ou prospecto informativo acompanhante do frasco. Litro diluído pronto. <b>Cota          reservada          25%..</b>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Bassani Pasini, Coordenador(a)**, em 08/05/2026, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Correa Breis Kruger, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2026, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29354642** e o código CRC **79273E5E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.220675-2

29354642v9